



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI N°. 6.888 MACEIÓ/AL, 24 DE MAIO DE 2019.

PROJETO DE LEI N°. 7.275/2019

PROJETO DE LEI N°. 112-2018

AUTOR: VER. DUDU RONALSA

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO ANTONIO HOLANDA – IAH.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública o **INSTITUTO ANTÔNIO HOLANDA – IAH**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 25.014.075/0001-52, com sede e foro na rua Painá, nº. 03, quadra 66, Conjunto Frei Damião, Benedito Bentes, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 24 de Maio de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2DF0139B

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 27/05/2019. Edição 5723
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>